REQUERIMENTO APROVADO
05ª SESSÃO
DATA 02/03/21
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE;

SENHORES(AS) VEREADORES(AS);

REQUERIMENTO Nº 72/2021

Por incontáveis vezes , esta Vereadora foi abordada por munícipes para ser questionada sobre a empresa prestadora de serviços, responsáveis pelos recapeamentos e reparos nas vias públicas de nossa Cidade.

Entendemos a necessidade de melhorias, apoiamos totalmente obras que visam o benefício da Cidade e seus munícipes. Sabemos que tais melhorias ajudam não só no escoamento de águas pluviais, mas como também na manutenção de nossos veículos, na parte de amortecedores, pneus, balanceamento, entre outros..

Porém, quando as obras são feitas de modo desordenado, sem uma logística bem elabora, sem planejamento e principalmente sem aviso prévio aos moradores locais, geram transtornos enormes e prejuízos a população.

Tenho recebido inúmeros relatos de que ao mesmo tempo várias ruas são fechadas, interditadas sem aviso prévio. Vários moradores mencionam o fato de não conseguirem tirar ou colocar seus carros em suas garagens. Pedestres reclamam da falta de corredores de segurança e sinalização para transitarem sem que haja risco de acidente.

Além desses e outros inúmeros transtornos causados, nota –se também um elevado número de colaboradores da empresa sem o devido uniforme, sem qualquer identificação e sem a utilização dos Equipamentos de Proteção Individual (E.P.I.).

Não há um respeito sequer com a segurança dos próprios colaboradores da referida empresa.

Diante do exposto é que **REQUEIRO** a Exma. Senhora Prefeita **RAQUEL AUXILIADORA CHINI** que verifique junto ao setor competente e nos responda:

1. Qual órgão/setor é responsável pela fiscalização da empresa prestadora desse tipo de serviço?

2. Quem determina a logística de quais ruas devem ser fechadas e quais devem ficar de acesso á população durante a execução da obra?

3. Quem fiscaliza se estão interditando somente as ruas pré determinadas?

4. Não é obrigatório avisar com antecedência aos moradores que suas ruas passarão por obras e que será interditada de tal horário a tal horário? Se sim, quem fica a cargo de entregar os avisos? Se Não, por que não tornar obrigatório aviso prévio, para que nossos munícipes já se programem para não sofrerem maiores transtornos?

5. Não é obrigação Legal da empresa fornecer uniformes e E.P.I's para todos colaboradores? Se sim, por que nos deparamos com vários colaboradores sem os respectivos? Se não, por que ainda não é obrigatoriedade, visto que tal medida traria maior segurança tanto para os trabalhadores, quanto para os transeuntes?

6. Não é obrigatório colocar toda sinalização de placas, fitas zebradas, cones e corredores de segurança para os pedestres quando se faz necessário? Se sim, por que não estão sendo tomadas essas medidas? Se não, por que não tornar obrigatório, visto que tal medida traria maior segurança tanto para os trabalhadores, quanto para os transeuntes?

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 02/03/2021.

MICHELE CORREIA QUINTAS DOS SANTOS

(MICHELE QUINTAS)

Vereadora